



**CEE**  
Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina

## **RESOLUÇÃO CEE Nº 170/2012**

Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Agronomia (Bacharelado), oferecido pelo Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, localizado no Município de Lages e pertencente ao *campus* III – Planalto Serrano, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, neste Estado.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 16 de outubro de 2012, pelo Parecer nº 306,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Renovar o Reconhecimento do Curso de Graduação em Agronomia (Bacharelado), oferecido pelo Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, localizado no Município de Lages e pertencente ao *campus* III – Planalto Serrano, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, neste Estado, até a publicação do resultado do Conceito Preliminar de Curso – CPC, referente ao Ciclo Avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior – SINAES ao qual pertence o Curso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de outubro de 2012.

Maurício Fernandes Pereira  
Presidente do Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina